PORTARIA nº 213/2025
De 10 de junho de 2025

CONCEDE INCORPORAÇÃO VANTAGENS ADQUIRIDAS A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo nº 252/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a servidora **GILCEIA DE SOUZA MATOS DUARTE,** matrícula 4200, ocupante do cargo efetivo de Professor III, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de junho de 2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 10 de junho de 2025.